



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1161 – CAMARAGIBE, PE, 14 de novembro de 2025

DECRETO Nº 050/2025

SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS- 14/11/2025

DECRETO Nº 050/2025

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o feriado nacional instituído pela Lei n.º 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declara feriado nacional o Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra o dia 20 de novembro;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente no serviço público municipal nesse período.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º O ponto facultativo será concedido para os servidores públicos, estagiários e contratados lotados e em exercício nas repartições públicas municipais dos serviços administrativos considerados não essenciais, integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Art. 3º As chefias dos órgãos e entidades deverão organizar as escalas de trabalho necessárias para a continuidade dos serviços essenciais, garantindo a prestação ininterrupta dos mesmos à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camaragibe, 14 de novembro de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 141125013523

PORTARIA Nº 35/2025

PORTARIA Nº 35/2025

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Camaragibe, no uso das atribuições, que lhe confere o § 1º do Art. 8º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020, o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 736/2017, combinada com o artigo 64, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o efetivo da **Brigada Escolar Comunitária** o Guarda Municipal abaixo relacionado:

Nº	Cargo	MAT.	Nome
01	Brigadista BGESC	0.0000753.1	Sebastião Avelino dos Santos Neto

Art. 2º Atribuir aos Servidor Efetivo da Brigada Escola Comunitária da Guarda Civil Municipal de Camaragibe, acima relacionado, a contar de 01 de Novembro de 2025, a Gratificação de Função Operacional prevista no **Inciso III** do Art. 9º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 12 de Novembro de 2025.

Marcílio Rossini da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 141125011742

PORTARIA Nº 34/2025

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Camaragibe, no uso das atribuições, que lhe confere o § 1º do Art. 8º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020, o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 736/2017, combinada com o artigo 64, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa da composição do efetivo da Central de Operações da Guarda Municipal o Guarda Municipal abaixo relacionado:

Nº	Cargo	MAT.	No
----	-------	------	----

01	Operador da Central	0.0000753.1	Sebastião Avelino
----	---------------------	-------------	-------------------

Art. 2º Retirar do servidor acima relacionado, a contar de 01 de Novembro de 2025, a Gratificação de Função Operacional prevista no **Inciso V** do Art. 9º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 12 de Novembro de 2025.

Marcílio Rossini da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 141125012109

PORTARIA NO 019/2025
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 14/11/2025

PORTARIA No 019/2025

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas ao servidor **JOÃO ARTHUR DE LIMA** e dá outras providencias.

A Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Município de Camaragibe, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o teor do memorando FCC nº 405/2025 oriundo da Fundação de Cultura de Camaragibe;

CONSIDERANDO a Manifestação Administrativa nº 054/2025/PROGEM, da Procuradoria Geral do município, que confirmou a existência de declaração assertiva da chefia imediata do servidor, no âmbito Ministerial, comprometendo-se com a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar faltas injustificadas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 181 da Lei Municipal nº 112/92, que estabelece a obrigatoriedade da autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público de proceder à apuração imediata, assegurando ao acusado a ampla defesa;

CONSIDERANDO, ainda que a Lei Municipal nº 754/2018 garante o respeito ao contraditório e à ampla defesa, e que compete À Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (CPIA) instaurar processo administrativo disciplinar para apurar ilícitos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar as supostas irregularidades consubstanciadas em faltas injustificadas atribuídas ao servidor **JOÃO ARTHUR DE LIMA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-GOTD15, MATRÍCULA: 000003821.**

Art. 2ª DESIGNAR a **Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (CPIA)** para conduzir o presente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com as Leis Municipais nº 112/92 a 754/2018, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º DETERMINAR que o CPIA conclua a apuração no prazo regulamentar, indicando as medias administrativas a serem tomadas caso necessárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada ciência ao interessado e à unidade responsável pelo acompanhamento do processo.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Camaragibe, 14 de novembro de 2025.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 141125012757